

A SOCIOLOGIA NO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO BRASILEIRO

Alessandra Krauss Wieczorkiewicz¹

Joel Haroldo Baade²

Romilda Teodora Ens³

Recebido em:

Aceito em:

RESUMO: O currículo escolar não é algo acabado, mas objeto de permanente construção por diferentes atores sociais. Assim, o rol de disciplinas que o integram também se alterou com o passar do tempo. A disciplina de Sociologia passa por momentos turbulentos de idas e vindas no currículo escolar brasileiro, o que está atrelado a contextos sociais diversos e suas concepções políticas e ideológicas. Diante disso, por meio do emprego do método de investigação da hermenêutica e de análise bibliográfica e documental, procuramos mostrar os momentos de inserção e exclusão da disciplina no currículo escolar brasileiro no Ensino Médio. Os resultados apontam que a disciplina esteve presente no currículo em governos ditos de esquerda e foi suprimida do currículo em governos caracterizados como de direita. Desse modo, a Sociologia se encontra em constante situação de incerteza no currículo escolar, por conta das ideologias que permeiam as políticas governamentais nos diferentes momentos históricos.

Palavras-chave: disciplina de Sociologia; currículo; Ensino Médio; incertezas.

SOCIOLOGY IN THE CURRICULUM OF BRAZILIAN HIGH EDUCATION

ABSTRACT: The school curriculum is not something finished, but an object of permanent construction by different social actors. Thus, the list of disciplines that comprise it has also changed over time. The discipline of Sociology is going through turbulent moments of comings and goings in the Brazilian school curriculum, which is linked to different social contexts and their political and ideological conceptions. Therefore, through the use of the hermeneutics investigation method and bibliographical and documental analysis, we seek to show the moments of insertion and exclusion of the discipline in the Brazilian

¹ Doutoranda em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR). Professora efetiva de Sociologia e Filosofia na Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina. E-mail: aleskrauss@gmail.com

² Doutorado (2011 - Conceito CAPES 6) e Mestrado (2007 - Conceito CAPES 6) em Teologia pela Escola Superior de Teologia - Faculdades EST (São Leopoldo/RS). Docente e Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade e do Mestrado Profissional em Educação da UNIARP. Coordenador geral do programa de Educação a Distância do Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE). Sua pesquisa, produção técnica e tecnológica estão concentradas na Epistemologia, Interdisciplinaridade e Ética na construção do conhecimento, desde a Educação Básica até a Pós-Graduação. E-mail: baadejoel@gmail.com

³ Doutorado em Educação (Psicologia da Educação) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2006). Pós doutoramento pela Universidade do Porto (2018) Atualmente, é professora titular do Programa de Pós-Graduação em Educação Stricto Sensu da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) e pesquisadora associada da Fundação Carlos Chagas (FCC), participando do CIERS-Ed (Centro Internacional de Estudos em Representações Sociais e Subjetividade Educação). E-mail: romilda.ens@gmail.com

school curriculum in High School. The results show that the subject was present in the curriculum in governments called left-wing and was removed from the curriculum in governments characterized as right-wing. Thus, sociology is in a constant situation of uncertainty in the school curriculum, due to the ideologies that permeate government policies in different historical moments.

Keywords: discipline of Sociology; resume; High School; uncertainties.

INTRODUÇÃO

A pesquisa expressa no presente texto partiu da seguinte indagação: Como é analisada a inserção da Sociologia no currículo do Ensino Médio no Brasil?

Nessa direção, o tema foi escolhido com o intuito em compreender o processo da inserção da Sociologia nos currículos do Ensino Médio, haja vista que “O papel da Sociologia no Ensino Médio está em formar o cidadão consciente a partir de uma melhor compreensão lógica e dos fatores que dinamizam a realidade social” (CAREGNATO; CORDEIRO, 2014, p. 13).

Nesse sentido, a Sociologia enquanto formadora do pensamento crítico e importante na construção de uma educação emancipatória deve ser compreendida por suas lutas na inserção do currículo escolar. Diante disso, o objetivo do artigo é descrever como a inserção da disciplina aconteceu no país para uma compreensão histórica e social desse processo.

Nessa perspectiva, justifica-se a importância desse artigo visando compreender a inserção da Sociologia no currículo do Ensino Médio, suas idas e vindas e quais influências ocasionaram tais realidades, a fim de apresentar essas realidades como forma de ampliar a visão dos professores de Sociologia e demais estudiosos da disciplina para a compreensão da atuação da Sociologia nos currículos escolares e suas implicações sociais.

No que diz respeito ao método que guiou a investigação, foi a hermenêutica, a qual sugere ações como a contextualização, a apreensão, a compreensão, a interpretação e a comunicação. As quatro primeiras foram realizadas ao longo das leituras dos textos de referência, como a bibliografia especializada e os documentos pertinentes. Nesse momento, procuramos verificar o tipo de ser-no-mundo do objeto de pesquisa manifestado nas fontes primárias e secundárias, isto é, aquilo que Ricoeur (1988) julga ser o problema hermenêutico mais fundamental. A comunicação

daquilo que foi apreendido, compreendido e interpretado se concretizou na escrita do artigo.

Além disso, o círculo hermenêutico propõe um movimento em que “a antecipação de sentido, na qual está entendido o todo, chega a uma compreensão explícita através do fato de que as partes que se determinam a partir do todo determinam, por sua vez, a esse todo” (GADAMER, 1997, p. 436). Essa dinâmica entre o todo e as partes, o objetivo e o subjetivo esteve presente nessa pesquisa, o que resultou em uma consciência mais ampla sobre o tema.

Em relação à metodologia utilizada, optou-se pela técnica bibliográfica e documental. Os estudos e as leituras desenvolvidos foram norteados pela categoria de análise: inserção da disciplina de Sociologia no currículo escolar. Diante disso, referente ao material utilizado para a produção da pesquisa, destaca-se a base de dados Scielo, com os artigos científicos, os periódicos da Capes, com as teses e dissertações, o *site* do Governo Federal, com os documentos educacionais oficiais, bem como as revistas de Sociologia e Ciências Sociais.

A SOCIOLOGIA NO CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO

O processo de institucionalização da disciplina de Sociologia no Ensino Médio brasileiro esteve relacionado ao contexto político existente em cada período da História. A disciplina passou por momentos de permanência e ausência no currículo, que podem ser divididos em diferentes etapas, como veremos a seguir.

A primeira vez que a Sociologia é mencionada como disciplina ocorre em meados de 1882, no período do Império, quando é proposta, pelo então deputado Rui Barbosa em um projeto de reforma da instrução pública apresentado por Carlos de Carvalho, o qual versava sobre a reestruturação do ensino e sugeria sua inclusão no curso secundário (FREITAS; FRANÇA, 2016, p. 42).

Nesse contexto social, o Brasil passava por mudanças de ordem econômica e social, com a necessidade de implantar um ensino que transformasse e inovasse o país.

[...] Rui Barbosa foi influenciado pelas discussões de sua época. Tanto que, empenhado num projeto de modernização do país, interessou-se pela criação de um sistema nacional de ensino-gratuito, obrigatório e laico, desde o jardim de infância até a universidade. Para a elaboração do seu projeto buscou inspiração em países onde a escola pública estava sendo difundida, procurando demonstrar os benefícios alcançados com a sua criação. (MACHADO, 2001, p. 3-4).

Rui Barbosa apostava que a educação era um dos meios para modernizar o país, sendo necessária a inserção de novas políticas públicas no âmbito educacional, que utilizasse como base experiências de outros países modernizados. A educação, na visão de Carlos de Carvalho e Rui Barbosa, este relator do projeto ao parlamento, era vista como fator de mudança social, como esclarece Machado:

A educação estava sendo posta como uma necessidade social da qual o Brasil não poderia esquivar-se. A escola a ser difundida deveria estar voltada para a vida, esta deveria estar carregada de conteúdos científicos, formando o trabalhador e o cidadão. (MACHADO, 2001, p. 9-10).

Com base na concepção de que a educação é um fator de transformação social, a disciplina de Sociologia é colocada em evidência como forma de preparar as pessoas para o exercício da cidadania em sociedade, com o viés para mudança na conjuntura do país. Todavia, a Sociologia ficou apenas no projeto, não indo realmente para as salas de aulas.

No processo da inserção da Sociologia em sala de aula, ela é introduzida no ensino no Brasil após a Proclamação da República, na reforma educacional implementada por Benjamin Constant, em 1891 (RÊSES, 2004, p. 15), seguindo o pensamento de Augusto Comte, haja vista que era um período de grandes modificações sociais e a educação estava em destaque no processo de mudança social e política.

[...] como a transição da Monarquia para a República, o fim da escravidão, o início do trabalho assalariado e da industrialização no país. Nesse contexto, a instrução pública teve como objetivo formar novos cidadãos para uma outra realidade social. Era preciso formar homens que tivessem a capacidade de refletir e, por conseguinte, contribuir com a sociedade, fazendo valer seu papel de cidadão livre e consciente, por meio do voto (SEKI; MACHADO, 2008, p. 1).

O processo de formação do cidadão é importante nesse contexto social para acompanhar e compreender as mudanças que aconteciam no país. Ainda, novos métodos de entender a realidade social eram apresentados por estudiosos brasileiros para a implantação das novas políticas educacionais direcionadas à compreensão dos acontecimentos da época.

No mesmo ano, havia sido criada a cátedra “Sociologia e Moral” na reforma educacional, implantada pelos estudiosos positivistas, disciplinas que seriam ministradas no sétimo e último ano do ensino secundário como uma síntese da evolução das ciências estudadas nos anos anteriores no ideário do Positivismo de Comte.

[...] na Reforma de 1890 preocupou-se mais em preparar a população para exercer a cidadania, mais do que apenas preparar alunos para ingressar no ensino superior. E, portanto, por meio das disciplinas oferecidas, buscou-se também “ensinar” conteúdos que englobassem uma formação patriótica, ou seja, formar cidadãos que contribuíssem com a pátria (SEKI; MACHADO, 2008, p. 19).

Porém, a proposta do Ministro Benjamin Constant não foi integralmente levada a cabo, pois a Sociologia saiu do currículo em 1901, na Reforma Epitácio Pessoa e deixou de ser obrigatória na escola secundária, sem nem ter sido efetivamente oferecida em todo o sistema (FREITAS; FRANÇA, 2016, p. 42).

A ENTRADA DA SOCIOLOGIA NO CURRÍCULO

A Sociologia retorna aos currículos escolares 24 anos depois, em 1925, com a Reforma Rocha Vaz (Decreto nº 16.782-A, de 13/01/1925). É importante ressaltar que a Reforma:

[...] a reforma Vaz, foi a medida mais ampla da União na 1ª República, reorganizando vários aspectos do sistema escolar brasileiro, pois, no decreto, figuram dispositivos que interessam ao ensino primário, secundário e superior, além daqueles que se referem à administração escolar (NAGLE, 1974, p. 141-148).

Desse modo, a Sociologia se tornou obrigatória nos anos finais dos cursos preparatórios, embora sua efetividade ainda estivesse limitada pela autonomia dos Estados que a implantariam, ou não (SANTOS, 2004, p. 135).

O ensino secundário, segundo a Reforma Rocha Vaz, era entendido como prolongamento do ensino primário, para fornecer a cultura média geral do país, compreendendo um conjunto de estudos com a duração de 6 anos. No sexto ano, de acordo com esta reforma, era oferecida a disciplina de Sociologia, ocupando uma cadeira e ensinada mediante o número de horas, por semana, que fosse fixado no regimento interno. Ao estudante que fizesse o curso do sexto ano e fosse aprovado em todas as matérias que o constituem, era conferido o grau de bacharel em ciências e letras (SOARES, 2009, p. 51).

A Sociologia passou a ser cursada pelos candidatos do curso superior na sexta série do curso ginasial e os seus conhecimentos eram circunscritos às elites de bacharéis. Essa série não era obrigatória para a conclusão do ensino secundário e a inscrição em exames vestibulares (RÊSES, 2004, p. 16). No início desse período, o ensino da Sociologia era realizado na ausência de cursos de formação de professores de Sociologia, sendo comum que advogados, médicos e engenheiros ministrassem as aulas (MORAES, 2011, p. 362).

Logo em 1928, introduziu-se no currículo disciplinas como a Sociologia Geral e a Sociologia da Educação, sendo ministradas primeiramente no Colégio Pedro II, na

década de 1920, depois na Escola Normal Primária, em Recife, e, em seguida, no Instituto de Educação Caetano de Campos, em São Paulo (FREITAS; FRANÇA, 2016, p. 43). Em 1931, ambas se tornaram gerais no currículo das Escolas Normais Primárias do país devido à reforma do ensino efetuada pelo então Ministro da Educação Francisco Campos (QUEIROZ, 1989, p. 9). Esse cenário político ocorre num contexto de transformações sociais, políticas e econômicas em andamento no Brasil, que geraram diversas crises.

O processo educacional seria importante para preparar pessoas para o mercado de trabalho, que poderia modificar a realidade econômica, social e política da época. O conhecimento estava direcionado à promoção do desenvolvimento econômico.

No que cabe à Sociologia, nesse processo da reforma, Francisco Campos a manteve como disciplina obrigatória e requerida em exames vestibulares ou de admissão (MORAES, 2011, p. 362). O adolescente passava por uma formação básica de cinco anos e por outra complementar de dois anos, esses últimos destinados à preparação para o ingresso na faculdade (FREITAS; FRANÇA, 2016, p. 43).

A Sociologia foi incluída como disciplina obrigatória no 2º ano dos cursos complementares pela Reforma Francisco Campos. Assim, ela se estabeleceu na educação secundária, não como um componente da formação geral dos adolescentes, mas sim, como uma das disciplinas responsáveis pela preparação de advogados, médicos, engenheiros e arquitetos (cursos complementares) e professores (curso normal). [...] A Sociologia deveria formar o “espírito crítico” para dar conta dos problemas sociais. [...] a Sociologia poderia ser considerada “a arte de salvar rapidamente o Brasil” (SANTOS, 2004, p. 74).

Essa reforma foi imposta a todo território nacional e não mais circunscrita ao sistema de ensino do Distrito Federal, como foram as anteriores (RÊSES, 2004, p. 16-17), baseadas na reforma Benjamin Constant.

Segundo Freitas e França (2016, p. 43), no período de 1931 a 1941, o conhecimento sociológico foi parte das matérias exigidas para os exames de admissão aos cursos superiores. Os candidatos às faculdades frequentavam aulas de Sociologia nos cursos complementares, os quais duravam dois anos após o término do ensino secundário, a fim de se prepararem para a prova de admissão.

SAÍDA DA SOCIOLOGIA DO CURRÍCULO

Em 1942, com a Reforma Capanema, marca-se o fim da obrigatoriedade do ensino da Sociologia na escola secundária, redefinindo a estrutura e nomenclatura em ensino ginásial (4 anos) e ensino colegial (3 anos), este com duas opções: o clássico e o científico (MORAES, 2011, p. 363). Tais modelos de ensino são concebidos como preparatórios para o ensino superior, sendo o primeiro mais voltado às humanidades e o segundo às carreiras superiores técnico-científicas (ZOTTI, 2006, p. 4).

Nesse sentido, o objetivo da Reforma Capanema era desvincular o ensino secundário do Ensino Superior, colocando a Sociologia como disciplina mais de caráter preparatório do que formativo (FREITAS; FRANÇA, 2016, p. 44). Sendo assim, a Sociologia passa a integrar a proposta curricular de Filosofia no 3º ano do curso clássico (MACHADO, 1987, p. 135). A Reforma Capanema tinha por finalidade “contribuir para a consolidação do regime político de exceção de Getúlio Vargas, que visava formar indivíduos com espírito de patriotismo e de civismo (RÊSES, 2004, p. 19).

Nessa perspectiva, entre os anos de 1946 e 1964, a discussão sobre a reinclusão da Sociologia no ensino secundário aparece em diversos fóruns acadêmicos (RÊSES, 2004, p. 20). Moraes (2011, p. 365) destaca sobre essa luta pela reinclusão da disciplina:

Em Symposium organizado pela Escola Livre de Sociologia Política (ELSP) e publicado em sua revista Sociologia, em 1949, vários autores comparecem para tecer suas considerações sobre o tema Ensino de Sociologia.

Mesmo diante da intensificação dos debates em torno do ensino de Sociologia no sistema secundário, a primeira Lei de Diretrizes e Bases – LDB (Lei n.º 4024) – promulgada em 20 de dezembro de 1961, não propôs a reinclusão dessa disciplina (FREITAS; FRANÇA, 2016, p. 44). A LDB possibilitou certa autonomia aos estados, para a indicação de disciplinas complementares e optativas no currículo do ensino secundário, ficando a cargo do Conselho Federal de Educação a indicação das disciplinas obrigatórias. Ressalta-se que a Sociologia não constava em nenhuma das indicações (RÊSES, 2004, p. 22).

Diante disso, em 1964, com a nova organização política que direcionava o país, as propostas de ensino estavam voltadas ao ensino profissionalizante. Disciplinas das Ciências Humanas, como Filosofia e Sociologia, foram retiradas dos currículos

escolares. No período da Ditadura Militar, além de modificar o país em sua ordem política, econômica e social, também transformou a organização do sistema educacional.

A reforma da educação básica da ditadura militar compreende a reestruturação do sistema escolar, com a criação da escola do ensino fundamental de 8 anos (1ª a 8ª séries) e a reorganização dos objetivos fundamentais do ensino de 2º grau, que se volta para uma formação mais profissionalizante (MARTINS, 2014, p. 42).

Com esse viés para a formação profissional, o ensino da Sociologia foi eliminado da educação básica pelo Regime Militar, por meio do Decreto-Lei nº 869 de 1968, sendo substituído por disciplinas como Organização Social e Política Brasileira (OSPB – no Segundo Grau), Estudos de Problemas Brasileiros (EPB – no ensino superior) e Educação Moral e Cívica. A partir de então, educadores, políticos, sociólogos e estudantes em vários Estados intensificaram as lutas pela inclusão da Sociologia no Ensino Médio (SANTOS, 2002, p. 51).

No ano de 1971, ainda no período militar, é feita outra reforma na LDB, com a Lei nº 5.692/1971, denominada Reforma Jarbas Passarinho, que torna obrigatória a profissionalização no Ensino Médio e retira a Sociologia como disciplina obrigatória do curso normal (SANTOS, 2002, p. 80). Ainda redefine a nomenclatura do primário e secundário, integrando o ensino primário e o ginásial sob a denominação de ensino de 1.º grau e o ensino colegial passa a denominar-se 2.º grau profissionalizante. A disciplina de Sociologia, quando foi inserida, estava ligada ao núcleo profissionalizante. O antigo curso normal – de formação de professores – é nomeado como magistério. No magistério, a disciplina de Sociologia passa a ser chamada de Sociologia da Educação (MORAES, 2011, p. 368).

SOCIOLOGIA NO CURRÍCULO

A partir da década de 1980, intensa campanha e lutas inicialmente dispersas, empreendidas principalmente pelas associações profissionais e sindicais de cientistas sociais, foram travadas pela inserção da disciplina inicialmente no ensino médio (SARANDY, 2011, p. 5-6). Os anos de 1980 marcaram o retorno da Sociologia ao currículo da escola secundária.

O retorno da disciplina está associado ao período de redemocratização da sociedade brasileira, época em que mudanças de cunho político aconteciam, como a

participação das pessoas em questões do Estado, surgindo sindicatos, associações comunitárias, partidos políticos, o que dava ênfase à educação como o principal meio para o entendimento dos direitos e deveres, fatores importantes para o exercício da cidadania, como era apregoado na época. No que cabe ao ensino, a Lei Federal nº 7.044/1982 propôs o fim da obrigatoriedade da profissionalização no 2.º grau, o que possibilitou a inclusão da Sociologia no 2.º grau como disciplina optativa, ficando a escolha de cada escola inserir a disciplina em seu currículo escolar.

De acordo com Rêses (2004, p. 25), fica explícito que

A Resolução nº 06 do Conselho Federal de Educação de 1982 que reformula o currículo do 2º grau, e coloca a possibilidade de existência de dois tipos de curso: o acadêmico para a formação geral do aluno e o profissionalizante, de acordo com o interesse da escola, diante das necessidades do mercado de trabalho.

A Sociologia, nesse contexto, como apontam Freitas e França (2016, p. 47), figurou novamente como possibilidade da parte diversificada do currículo. Moraes (2011, p. 368) destaca que:

Com o passar do tempo, boa parte das unidades da federação havia incluído a disciplina de Sociologia no currículo escolar, formalmente em leis ou até mesmo nas Constituições estaduais: ora em todas as séries, ora em uma delas, ora em todas as escolas, ora naquelas que decidissem incluí-la.

Em 1996, por ocasião da tramitação na Câmara dos Deputados de um projeto de reforma do ensino, a inserção da Sociologia como disciplina passa a ser discutida, como destaca Rêses (2004, p. 28).

Começa a tramitar no Congresso Nacional o projeto da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A sua promulgação (Lei nº 9394/96) acontece em 20 de dezembro de 1996. Nela aparece um ambíguo artigo sobre o ensino de Sociologia. O artigo 36, § 1º, inciso III, estabelece o domínio dos conhecimentos de Filosofia e Sociologia como necessário ao exercício da cidadania.

Nessa perspectiva, Freitas e França (2016, p. 47) argumentam sobre o artigo 36, § 1.º, inciso III, afirmando que houve

Uma interpretação equivocada, expressa nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM), do Parecer CNE/CEB 15/98 e da Resolução CNE/CEB 03/98, não confirmou seu *status* de disciplina obrigatória. Essas diretrizes apenas determinaram que seus conteúdos deveriam ser abordados de maneira interdisciplinar pela área das Ciências Humanas e mesmo por outras disciplinas do currículo.

A partir disso, o deputado Padre Roque Zimmermann (PT/PR) começa a tramitar na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.178/1997, que visa a alteração do art. 36 da LDB e lhe dá uma redação menos ambígua ao propor

explicitamente que Filosofia e Sociologia fossem disciplinas obrigatórias no Ensino Médio (MORAES, 2011, p. 369). Esse projeto foi vetado totalmente pelo Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, na mensagem, nº 1.073, de 8 de outubro de 2001, quando justificava que

O projeto de inclusão da Filosofia e Sociologia como disciplinas obrigatórias no currículo do ensino médio implicará na constituição de ônus para os Estados e o Distrito Federal, pressupondo a necessidade de criação de cargos para a contratação de professores de tais disciplinas, com o agravante de que, segundo informações da Secretaria de Educação Média e Tecnológica, não há no País formação suficiente de tais profissionais para atender a demanda que advirá caso fosse sancionado o projeto, situações que por si só recomendam que seja vetado na sua totalidade por ser contrário ao interesse público.

A justificativa pela não inclusão da disciplina estava relacionada a fatores como: um projeto que não era do interesse público, pois implicaria em custos maiores aos cofres públicos, além da falta de profissionais para atuarem na área. Nesse sentido, o Ministro da Educação da época, Paulo Renato de Souza, considerou o projeto uma “volta ao passado”. Para ele, o projeto representava um retrocesso no perfil curricular do Ensino Médio, que valorizava a interdisciplinaridade no lugar do ensino de disciplinas de forma estanque (RÊSES, 2004, p. 29). Destacamos o fato de que o Presidente da República era sociólogo, formado na Universidade de São Paulo, com passagem na Sorbonne, onde ofereceu precisamente um curso de Sociologia.

No entanto, a luta termina em 11 de agosto de 2006, quando o Ministro da Educação, Fernando Haddad, homologa o Parecer n.º 38/2006, do Conselho Nacional da Educação, que torna obrigatório o ensino da Sociologia no ensino médio, em escolas públicas e privadas no Brasil.

Nesse sentido, as Orientações Curriculares para o Ensino Médio apresentam como objetivo do ensino da Sociologia no Ensino Médio:

A Sociologia, como espaço de realização das Ciências Sociais na escola média, pode oferecer ao aluno, além de informações próprias do campo dessas ciências, resultados das pesquisas as mais diversas, que acabam modificando as concepções de mundo, a economia, a sociedade e o outro (BRASIL, 2006, p. 105).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) complementam sobre esse ensino sociológico:

Tendo em vista que o conhecimento sociológico tem como atribuições básicas investigar, identificar, descrever, classificar e interpretar/explicar todos os fatos relacionados à vida social, logo permite instrumentalizar o aluno para que possa decodificar a complexidade da realidade social (BRASIL, 2000, p. 37).

Diante da apresentação dos documentos educacionais, é visível a importância do ensino da Sociologia na formação do estudante e no desenvolvimento do olhar crítico sobre os aspectos em que ele está inserido, uma vez que o conhecimento sociológico se torna uma ferramenta à compreensão das dinâmicas sociais e ao exercício da cidadania.

OBRIGATORIEDADE DA SOCIOLOGIA NO CURRÍCULO

Apenas em 2 de junho de 2008, após a aprovação do Congresso Nacional, é decretada a Lei n.º 11.684, pelo Presidente da República em exercício, José Alencar Gomes da Silva, que altera o art. 36 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Com essa alteração, a Sociologia torna-se disciplina obrigatória na Educação Básica em todas as séries do Ensino Médio, nas escolas públicas e privadas de todo o país (MORAES, 2011, p. 376).

Desde então, a disciplina de Sociologia ganhava espaço nas salas de aula ao fazer parte do processo formativo de estudantes do Ensino Médio, com o viés para a emancipação e a formação cidadã de indivíduos conscientes do exercício da sua cidadania para o convívio e o entendimento da sociedade.

REFORMA DO ENSINO MÉDIO E A NOVA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Porém, em 2017, a presença da disciplina de Sociologia no currículo volta a preocupação “uma vez que a Reforma do Ensino Médio (Lei n.º 13.415/2017) retirou a partir de 2017 a obrigatoriedade da sociologia do currículo escolar, apesar de indicar que esta disciplina deveria compor a Base Nacional Curricular Comum” (OLIVEIRA; CIGALES, 2019, p. 44).

Nesse sentido Morais argumenta:

[...] através da lei é a n.13.415/07 de 16 de Fevereiro de 2017 instituiu a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral que, dentre as suas medidas, altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, retirando a obrigatoriedade de Sociologia, Artes, Filosofia e Educação Física do Ensino Médio e colocando itinerários formativos com ênfase em áreas de conhecimento, a saber: Linguagens; Matemática; Ciências da natureza; Ciências humanas; e a formação técnica e profissional. [...] o Ensino da Sociologia passa a compor o itinerário das ciências humanas e segue as orientações da Base Nacional Comum Curricular referente ao Ensino Médio, que inclui os estudos e práticas de Educação Física, Arte,

Sociologia e Filosofia, entretanto, deixam lacunas no seu entendimento e interpretações (2017, p. 362).

Diante disso, percebe-se a preocupação com a obrigatoriedade da Sociologia, haja vista que na BNCC tal disciplina é apresentada como pertencente ao itinerário das Ciências Humanas, o que não significa, contudo, sua permanência, mas que poderá ser oportunizada se o estudante assim a escolher para sua formação.

Nessa direção, a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) defende a importância do processo formativo dos estudantes para sua inserção na sociedade.

[...] os estudantes devem dialogar sobre noções básicas como o respeito, a convivência e o bem comum em situações concretas. [...] a compreensão da importância dos direitos humanos e de se aderir a eles de forma ativa no cotidiano, a identificação do bem comum e o estímulo ao respeito e ao acolhimento as diferenças entre pessoas e povos, tendo em vista a promoção do convívio social e o respeito universal as pessoas, ao bem público e a coletividade (BNCC, 2018, p. 567).

Percebe-se, então, que são atributos da disciplina de Sociologia a formação para o bem comum e conhecimentos sociológicos produzidos em sala de aula para o exercício na prática social. Todavia, a BNCC trabalha com a ideia de conteúdos itinerários, com os estudantes escolhendo as disciplinas, visando uma formação voltada ao mercado de trabalho.

Diante disso, a disciplina de Sociologia vive em constante incerteza sobre sua permanência nos currículos escolares do Ensino Médio, sendo a questão muito discutida e debatida entre os professores de Sociologia e demais pesquisadores dentro da educação brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a disciplina de Sociologia, que trabalha com a formação do conhecimento para o entendimento das relações sociais, para uma educação emancipatória dos indivíduos e com vistas à formação intelectual dos estudantes do Ensino Médio, viveu e ainda vive momentos de turbulências e incertezas dentro do currículo escolar brasileiro.

É visível, por meio das reformas educacionais, que toda essa turbulência da disciplina no currículo escolar é decorrente de interesses políticos ideológicos. Em suma, alguns governos pensavam a Sociologia como uma disciplina necessária à formação do pensamento crítico e ao conhecimento do exercício da cidadania. Todavia, em outros governos, a disciplina era vista como ameaça à estrutura do

governo vigente, ou seja, na ditadura, nos governos conservadores, totalitários e autoritários, em tese, onde a sociedade só é preparada para o mercado de trabalho e não para ser uma sociedade pensante e questionadora dos fenômenos sociais.

Nessa direção, fica implícito que governos de esquerda incluem a disciplina no currículo escolar com o viés para a formação e emancipação do estudante de Ensino Médio, com um olhar atento às questões sociais, políticas e culturais em que esses estudantes estão inseridos.

Por outro lado, percebe-se que a disciplina de Sociologia não pertence ao currículo escolar nos governos de direita, totalitários, em períodos de ditadura militar, com uma política neoliberal em questão, na defesa do Estado mínimo, que busca a formação técnica com o viés para o mercado de trabalho. Com isso, entende-se que os estudantes não têm oportunidade de formar sua representação crítica sobre a sociedade e, assim, tornam-se meros operários em uma política de governo que preza somente pelo mercado de trabalho e não pelo conhecimento do cidadão.

Nesse sentido, o contexto histórico da Sociologia está atrelado às ideologias políticas, luta pelo poder e principalmente interesses sobre a disciplina. Diante de toda essa compreensão, fica explícito que a disciplina de Sociologia no Ensino Médio ainda passa por incertezas nos dias atuais por conta dessas políticas educacionais e, principalmente, pelo fato de como nossos governantes olham para a disciplina na formação dos brasileiros.

Assim, a disciplina de Sociologia vive em constante incerteza sobre sua permanência nos currículos escolares do Ensino Médio, o que deixa evidente a importância da pesquisa, dos debates e da luta pela permanência da disciplina como obrigatória em todas as séries do Ensino Médio no Brasil.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Orientações Curriculares Nacionais o Ensino Médio**. MEC, Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br>. Acesso em: 08 out. 2021.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Parte IV – Ciências Humanas e suas Tecnologias**. MEC, Brasília, 2000b. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br>. Acesso em: 08 out. 2021.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acesso em: 08 out. 2021.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 01 set. 2021.

CAREGNATO, C. E.; CORDEIRO, V. C. **Campo Científico-Acadêmico e a Disciplina de Sociologia na Escola**. Educação e Realidade, v. 39, p. 39-47, 2014. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/37587>. Acesso em: 04 set. 2021.

FREITAS, M. C. L.; FRANÇA, C. E. História da sociologia e de sua inserção no ensino médio. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Grande Dourados**. ISSN Eletrônico: 2358-9205. Movimentação, Dourados, v. 3, n. 5, p. 39-55, 2016. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/movimentacao/article/view/7218>. Acesso em: 29 out. 2021.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método**: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. Petrópolis: Vozes, 1997.

MACHADO, M. C. G. **O projeto de Rui Barbosa: o papel da educação na modernização da sociedade**. In: V SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS "HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL", 2001, Campinas. **Anais [...]** V Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas História, Sociedade e Educação, 2001.

MORAES, A. **Ensino de Sociologia: periodização e campanha pela obrigatoriedade**. Cad. Cedes, Campinas, v. 31, n. 85, p. 359-382, set./dez. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v31n85/04v31n85.pdf>. Acesso em: 06 out. 2021.

NAGLE, J. **Educação e Sociedade na Primeira República**. São Paulo: Pedagógica e Universitária Ltda., 1974.

OLIVEIRA, A.; CIGALES, M. P. **O ensino de Sociologia no Brasil: um balanço dos avanços galgados entre 2008 e 2017**. Revista Temas em Educação, [S. l.], v. 28, n. 2, p. 42-58, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/rteo/article/view/46060>. Acesso em: 04 out. 2021.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Mensagem n. 1.073, de 8 de outubro de 2001**. (Veto ao Projeto de Lei n. 9/2000). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/VETO_TOTAL/2001/Mv1073-01.htm. Acesso em: 18 out. 2021.

QUEIROZ, M. I. P. **O Brasil dos cientistas sociais não brasileiros: ensaio metodológico**. Sociologia da Cultura Brasileira. In: XIII ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, Caxambu, 1989.

RÊSES, E. S. **E com a palavra: os alunos. Estudo das representações sociais dos alunos da rede pública do Distrito Federal sobre a sociologia no ensino médio.** 2004. 147f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília/UnB, Brasília, 2004.

RICOEUR, Paul. **Interpretação e ideologias.** Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

SANTOS, M. B. **A sociologia no ensino médio: o que pensam os professores da rede pública do Distrito Federal.** Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de Brasília, Brasília/DF, 2002.

SANTOS, M. B. **A Sociologia no contexto das Reformas do Ensino Médio.** In: CARVALHO, L. M. G. (org.). *Sociologia em debate.* Ijuí: Editora Unijuí, 2004.

SARANDY, F. M. S. **O ensino de Sociologia na escola média brasileira: as lutas políticas em torno de sua obrigatoriedade e as apropriações simbólicas da disciplina.** In: 4º SEMINÁRIO DE PESQUISA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Universidade Federal Fluminense/ UFF, Rio de Janeiro, mar. 2011.

SEKI, A. L. S; MACHADO, M. C. G. **A disciplina de instrução moral e cívica na reforma educacional de Benjamin Constant de 1890.** In: VIII JORNADA DO HISTEDBR, 2008, São Carlos. Anais [...] VIII Jornada do HISTEDBR. São Carlos: UFSCar, 2008. v. 1. p. 1-22.

SILVA, B, C. **Gustavo Capanema: a construção das relações entre a *Intelligentsia* Nacional e o Estado no Brasil (1934-1945).** Dissertação (Mestrado em 2010) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, São Paulo, 2010.

ZOTTI, S. A. **O ensino secundário nas Reformas Francisco Campos e Gustavo Capanema: um olhar sobre a organização do currículo escolar.** Anais [...] IV Congresso Brasileiro de História da Educação, Goiânia, 2006. Disponível em: <http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe4/individuais-coautorais/eixo01/Solange%20Aparecida%20Zotti%20-%20Texto.pdf>. Acesso em: 08 out. 2021.